



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 091/19

Itarumã –GO, 13 de maio de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

13/05/2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **ELIANE SANTOS PEREIRA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** com proventos proporcionais, a servidora Sra. **ELIANE SANTOS PEREIRA**, portadora do CPF: 804.509.201-78, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | VALOR |
|--|-------------------|
| Última Remuneração | R\$ 1.197,60 |
| Valor da média aritmética simples | R\$ 1.479,88 |
| Valor provento conforme EC 41/2003 (24,13/30*1.197,60) | R\$ 963,27 |
| Complemento Constitucional | R\$ 34,73 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$ 998,00 |

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/05/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal